

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria de Educação do Ceará – Seduc		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado, na modalidade Presencial Integrado ao Ensino Médio, por 20 (vinte) escolas constantes no Anexo Único deste Parecer, até 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências.		
<b>RELATORES:</b> Guaraciara Barros Leal e José Nelson Arruda Filho		
<b>SPU Nº:</b> 10046770/2021 10056813/2021 11089375/2021 e outros	<b>PARECER Nº:</b> 116/2022 158/2022 159/2022	<b>APROVADO EM:</b> 29/03/2022

**I – RELATÓRIO**

Deram entrada, no CEE, os processos a seguir listados, solicitando a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, pelas escolas a seguir:

Técnico em Contabilidade					
Crede/Sefor	nº Processo	Municípios	Censo	EEEP	IDEB
Crede 1 (Maracanaú)	11089375/2021	Maracanaú	23080841	EEEP Gov. Luiz de Gonzaga Mota	6.1
Crede 2 (Itapipoca)	10064751/2021	Itapajé	23041790	EEEP Adriano Nobre	7.1
Crede 3 (Acarauá)	10048187/2021	Bela Cruz	23272317	EEEP Júlio França	6.6
	10046770/2021	Itarema	23272104	EEEP Profª. Rosângela Albuquerque de Couto	S/IDEB
Crede 4 (Camocim)	10056813/2021	Granja	23252430	EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho	5.5
Crede 5 (Tianguá)	10472400/2021	Ipu	23564008	EEEP Antônio Tarcísio Aragão	5.9
	11472411/2021	Tianguá	23564024	EEEP Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho	6.2
Crede 6 (Sobral)	10087810/2021	Pacujá	23246731	EEEP Profª. Maria de Jesus Rodrigues Alves	6.2
	09369153/2021	Rerutaba	23030046	EEEP Francisca Castro de Mesquita	6.4
	11604814/2021	Forquilha	23274565	EEEP Gerardo José Dias de Lioia	S/IDEB
Crede 8 (Baturité)	10672590/2021	Baturité	23272260	EEEP Clemente Olintho Távora Arruda	S/IDEB
Crede 9 (Horizonte)	00305367/2022	Pacajus	23323612	EEEP José Maria Falcão	5,9
Crede 10 (Russas)	09795322/2021	Jaguaruana	23236094	EEEP Francisca Rocha Silva	5.6
Crede 13 (Crateús)	09330770/2021	Independência	23246740	EEEP Maria Altair Américo Sa-boia	5.0

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres n°s 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

	09808840/2021	Novo Oriente	23246650	EEEP Maria Eudes Bezerra Veras	6.2
	10291383/2021	Ipueiras	23564440	EEEP Dário Catunda Fontenele	5.5
	10085074/2021	Nova Russas	23564407	EEEP Manuel Abdias Evangelista	5.4
Crede 19 (Juazeiro do Norte)	08450232/2021	Jardim	23244666	EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz	5.1
Sefor	01624431/2022	Fortaleza	23072024	EEEP Joaquim Antônio Albano	5,5
	10180107/2021		23078774	EEEP Comendador Miguel Gurgel	5.4
	10962199/2021		23068884	EEEP Joaquim Moreira de Sousa	5.8
	10501272/2021		23069074	EEEP Professor Onélio Porto	S/IDEB

As EEEP Gov. Luiz de Gonzaga Mota, localizada em Maracanaú, Crede 1, Maracanaú; EEEP Adriano Nobre, localizada em Itapagé, Crede 2, Itapipoca; EEEP Júlio França, localizada em Bela Cruz; EEEP Profa. Rosângela Albuquerque de Couto, localizada em Itarema, ambas do Crede 3, Acaraú; EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho, localizada em Granja, Crede 4, Camocim; EEEP Antônio Tarcísio Aragão localizada em Ipu; EEEP Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho, localizada em Tianguá, ambas do Crede 5, Tianguá; EEEP Profa. Maria de Jesus Rodrigues Alves, localizada em Pacujá, EEEP Francisca Castro de Mesquita, localizada em Reriutaba, EEEP Gerardo José Dias de Loiola, localizada em Forquilha, as três do Crede 6, Sobral; EEEP Clemente Olintho Távora Arruda, localizada em Baturité, Crede 8, Baturité; EEEP José Maria Falcão, localizada em Pacajus, Crede 9, Horizonte; EEEP Francisca Rocha Silva, localizada em Jaguaruana, Crede 10, Russas; EEEP Maria Altair Américo Saboia, localizada em Independência; EEEP Maria Eudes Bezerra Veras, localizada em Novo Oriente, EEEP Dário Catunda Fontenele, localizada em Ipueiras, EEEP Manuel Abdias Evangelista, localizada em Nova Russas, as quatro da Crede 13, Crateús; EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz, localizada em Jardim, Crede 19 Juazeiro do Norte; EEEP Comendador Miguel Gurgel, EEEP Joaquim Moreira de Sousa, EEEP Joaquim Antônio Albano, EEEP Prof. Onélio Porto, localizadas em Fortaleza, as quatro da Sefor estão credenciadas e o Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, reconhecido pelo Parecer 707/2019, com validade até 31.12.2021.

Para proceder a avaliação das condições de oferta do curso, o CEE baixou as Portarias n° 144/2021, 145/2021, 146/2021, 147/2021, 148/2021, 149/2021, 151/2021, 153/2021, 156/2021, 162/2021 e 164/2021.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

FOR/GRL  
REV/JAA

CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

2/17

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres n°s 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

151/2021, 153/2021, 156/2021, 162/2021 e 164/2021.

A logística contou com a colaboração dos técnicos Ma. Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Francisco Valdizar Forte e Leopoldina Maria Araújo Braga que organizaram a documentação para que se procedesse a tramitação necessária para distribuição dos processos junto aos conselheiros da CESP a quem competirá a emissão dos pareceres.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h.

O corpo docente da etapa do ensino médio é concursado, habilitado e tem 40h de trabalho semanal.

Os professores dos cursos profissionais técnicos de nível médio são, em sua maioria, graduados em cursos de bacharelado ou tecnólogo na área que lecionam e muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Todos os cursos profissionais têm coordenação pedagógica e os cursos ofertados têm o componente curricular estágio como obrigatório remunerado, apresentando termos de convênio para sua realização.

Os estágios são supervisionados por orientadores a quem cabe fazer visitas periódicas às empresas conveniadas para acompanhar a postura e o desempenho dos estudantes, assinando os registros das atividades desenvolvidas. Cada orientador de estágio acompanha, no máximo 10 (dez) estudantes por turno.

Cabe ao orientador a preparação do estudante para iniciar o trabalho de campo, assim como a seleção do material didático-pedagógico a ser utilizado.

No que se refere à estrutura física, as escolas estaduais de educação profissional têm, com poucas exceções, projeto arquitetônico padrão: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispendo de dois principais blocos: 1. **pedagógico** (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta, pátio livre; 2. **Administrativo** (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

As escolas que não seguem o modelo arquitetônico padrão, têm estrutura física, igualmente confortável e adequada.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

FOR/GRL  
REV/JAA

CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

3/17



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres n°s 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo 200 dias letivos a cada ano.

Considerando a dimensão da rede escolar profissional, o volume e a diversidade dos cursos em desenvolvimento, o CEE adota como metodologia para realizar a avaliação:

- 1) avaliar pelo menos um curso em cada escola, por especialista ou IDEB, cobrindo o universo de cursos (49), de escolas (122), Credes (20) e Sefor;
- 2) priorizar a avaliação nos cursos ofertados nos anos de 2020 e 2021;
- 3) adotar o mesmo instrumento avaliativo para todos os cursos;
- 4) registrar o resultado da avaliação em relatório circunstanciado a ser enviado ao CEE;
- 5) utilizar o resultado do IDEB/2019 como parâmetro;
- 6) promover formação para técnicos das Credes e Sefor, visando dar unidade ao trabalho. O encontro de 8h teve como pauta: a importância do processo avaliativo, a necessária parceria entre Seduc/Credes/Sefor e CEE, nesse e em outros momentos; e a discussão do instrumento de avaliação que orientaria o processo.

O CEE inaugura parceria com a Seduc/Credes/Sefor para realizar o processo avaliativo, dividindo o olhar sobre os cursos para construir juntos a melhoria da qualidade da formação profissional – política adotada pelo Ceará, para onde são carreados esforços, recursos financeiros e esperanças.

Para dar seqüência à avaliação, os cursos ofertados foram listados e distribuídos entre especialistas cadastrados no Banco de Especialistas do CEE e técnicos das várias Credes e Sefor.

Houve grande disponibilidade da Seduc/Credes e Sefor para dar conta da agenda, assumindo compromissos com a qualidade do trabalho e cumprimento de prazos.

Dada a dimensão da rede, o Parecer será conferido por curso, abrangendo todas as escolas que o ofertam. O voto conferido terá como parâmetro o processo avaliativo das condições de oferta dos cursos, realizado por especialistas, agregando a esse, os resultados do IDEB/2019.

Os cursos que não tenham sido submetidos a nenhum dos dois processos de avaliação (especialista ou IDEB) terão prazo de validade de reconhecimento

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

mínimo de 3 anos, tempo de duração dos mesmos.

### Organização curricular

A matriz curricular do Curso Técnico em Agronegócio está estruturada com 3.680h, das quais 1.060h são dedicadas à formação profissional. Dessas, 200h são para cumprimento de estágio obrigatório e remunerado.

### OBJETIVOS:

#### Geral

Formar profissionais técnicos de nível médio, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação básica para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico para aplicar métodos relativos à atividade contábil.

#### Específicos

- a Efetuar atividades nos setores de tesouraria, contabilidade, análise de crédito, orçamento empresarial, custos e formação de preços.
- b Identificar os diversos indicadores econômicos e financeiros e sua importância para análise contábil.
- c Ler e interpretar demonstrativos contábeis, realizar fluxo de caixa, lançamentos financeiros, ordens de pagamentos, contas a pagar e receber e cobranças.
- d Coletar e organizar informações para elaboração empresarial e análise patrimonial.

### PERFIL PROFISSIONAL

Anota informações sobre transações financeiras. Examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquiva os documentos relativos à atividade contábil. Controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa. Ordena os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação. Apura haveres, direitos e obrigações legais

As competências e habilidades fundamentais deste técnico são:

- 1) compreender e utilizar os juros, descontos e porcentagens existentes no mercado e suas características para fins de posterior análise de balanço;

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres n°s 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

- 2) analisar a equivalência de capitais;
- 3) compreender e efetuar operações financeiras para construir a análise de investimento de uma empresa; e,
- 4) aplicar metodologia de cálculo para custos anuais de acordo com situações vivenciadas.
- 5) capacitação e compreensão das transformações observadas na esfera comercial, econômica e financeira e a movimentação do trabalho ao longo da história.
- 6) embasamento para análise crítica consistente da economia nacional.
- 7) compreender o funcionamento e o inter-relacionamento das várias áreas das organizações: recursos humanos, marketing, produção, material e patrimônio, logística e financeira;
- 8) reconhecer as várias formas de gestão da organização, com base na evolução das teorias administrativas;
- 9) reconhecer e utilizar adequadamente os sistemas de informação da empresa, estruturando as informações de forma a subsidiar o processo de gestão;
- 10) elaborar e analisar organogramas, seus níveis e inter-relacionamentos (parâmetros de delegação e limites de responsabilidade);
- 11) identificar os tipos de planejamento (estratégico, tático e operacional) e seus inter-relacionamentos;
- 12) reconhecer e aplicar no processo de gestão as funções: planejamento, organização, direção e avaliação;
- 13) identificar os aspectos norteadores da organização: missão, visão, responsabilidade social, valores e políticas; e,
- 14) idealizar uma empresa e implantar uma ação empreendedora, utilizando adequadamente as técnicas de gestão.
- 15) elaborar o plano de contas e o manual de codificação, a partir da classificação das rotinas contábeis, operacionalizando a entrada e saída de dados contábeis;
- 16) elaborar as partidas contábeis, em conformidade com a natureza da operação;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

- 17) conhecer, interpretar dados necessários ao faturamento para calcular os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis), utilizando metodologias para a formação de preços, diferenciando aspectos referentes aos custos (industriais, comerciais e de serviços);
- 18) reconhecer o significado do tributo, sua abrangência e o processo de recolhimento diferenciando o regime de execução, imunidade e de redução de impostos, para efetuar adequadamente o registro de movimentos tributários;
- 19) compreender as estruturas orçamentárias identificando os sistemas de acompanhamento, avaliação de controle da tesouraria;
- 20) aplicar metodologia de administração de fluxo de caixa;
- 21) interpretar relatórios financeiros para contribuir na tomada de decisão;
- 22) agir em conformidade com as disposições do decreto-lei nº 9.925 de 27 de maio de 1946, com alterações efetuadas pela lei nº 3.384 de 28 de abril de 1958, da lei federal nº 6.404/76, dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas de contabilidade;
- 23) identificar as funções de orientação, de controle e de registro relativas a fatos contábeis;
- 24) reconhecer, interpretar e utilizar o vocabulário contábil;
- 25) elaborar documentação, classificação, contabilização, arquivamento, conciliação, tarefas do ciclo contábil indispensável à solução de problemas administrativos.

**Avaliação das condições de oferta**

Os nomes e formação do(a) diretor(a) e de secretário escolar foram coletados do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), na data de 9 de novembro de 2021.

**Quadro 1**

**Cursos avaliados por especialistas e com IDEB**

Técnico em Contabilidade			
Crede/Sefor	Municípios	EEEP	IDEB
Crede 4 (Camocim)	Granja	EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho	5.5
Crede 5 (Tanguá)	Ipu	EEEP Antônio Tarcisio Aragão	5.9

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

Crede 9 (Horizonte)	Pacajus	EEEP José Maria Falcão	5,9
Crede 13 (Crateús)	Novo Oriente	EEEP Maria Eudes Bezerra Veras	6.2
Crede 19 (Juazeiro do Norte)	Jardim	EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz	5.1
Sefor	Fortaleza	EEEP Joaquim Antônio Albano	5.5

**1) EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho – IDEB 5.5**

Diretor – Ednásio Paulo do Nascimento - Habilitado

Secretária Escolar – Grazielle Araújo Monteiro - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		X			
Matriz curricular		X			
Corpo docente	X				
Estágio (quando houver)					Não iniciou ainda
Avaliação de aprendizagem	X				
Coordenação de curso	X				
Orientação de estágio (quando houver)					Não iniciou ainda
Biblioteca				X	
Laboratórios			X		
• informática		X			
• específico		X			
Secretaria escolar		X			
Condições gerais do prédio		X			
TOTAL DE PONTOS					

**2) EEEP Maria Eudes Bezerra Veras – IDEB 6.2**

Diretora – Carla Cristina Cavalcante Melo - Habilitada

Secretária escolar – Martha Kamila Martins Oliveira - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres n°s 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso	X				
Matriz curricular	X				
Corpo docente	X				
Estágio (quando houver)					Não iniciou ainda
Avaliação de aprendizagem	X				
Coordenação de curso	X				
Orientação de estágio (quando houver)					Não iniciou ainda
Biblioteca		X			
Laboratórios • informática • específico		X			
Secretaria escolar	X				
Condições gerais do prédio		X			
TOTAL DE PONTOS					

**3) EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz – IDEB 5.1**

Diretora – Eliane da Silva Ferreira - Habilitada

Secretário(a) escolar – Cibeles de Oliveira Vidal – Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		X			
Matriz curricular	X				
Corpo docente	X				
Estágio (quando houver)					Não iniciou ainda
Avaliação de aprendizagem		X			
Coordenação de curso		X			
Orientação de estágio (quando houver)					Não iniciou ainda
Biblioteca	X				
Laboratórios • informática • específico		X			
Secretaria escolar	X				
Condições gerais do prédio		X			
TOTAL DE PONTOS					

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

FOR/GRL  
REV/JAA

CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

9/17

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres n°s 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

**Quadro 2 – curso avaliado por especialista e sem IDEB**

Técnico em Contabilidade			
Crede/Sefor	Municípios	EEEP	IDEB
Sefor	Fortaleza	EEEP Prof. Onélio Porto	S/IDEB

**4) EEEP Prof. Onélio Porto – S/IDEB**

Diretora – Leila Maria Frota Barros - Habilitada

Secretária escolar – Francisca Aila Oliveira Cordeiro - Habilitada

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		X			
Matriz curricular		X			
Corpo docente		X			
Estágio (quando houver)		X			
Avaliação de aprendizagem		X			
Coordenação de curso		X			
Orientação de estágio (quando houver)		X			
Biblioteca			X		
			X		
Laboratórios • informática • específico					
Secretaria escolar		X			
Condições gerais do prédio		X			
TOTAL DE PONTOS					

**Quadro 3 –**

**Cursos não avaliados por especialista e com IDEB**

Técnico em Contabilidade			
Crede/Sefor	Municípios	EEEP	IDEB
Crede 1 (Maracanaú)	Maracanaú	EEEP Gov. Luiz de Gonzaga Mota	6.1
Crede 2 (Itapipoca)	Itapajé	EEEP Adriano Nobre	7.1
Crede 3 (Acarauá)	Bela Cruz	EEEP Júlio França	6.6
Crede 5	Tianguá	EEEP Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho	6.2

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres n°s 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

(Tanguá)	Ipu	EEEP Antônio Tarcísio Aragão	5.9
Crede 6 (Sobral)	Pacujá	EEEP Profª. Maria de Jesus Rodrigues Alves	6.2
	Reriutaba	EEEP Francisca Castro de Mesquita	6.4
Crede 10 (Russas)	Jaguaruana	EEEP Francisca Rocha Silva	5.6
Crede 13 (Crateús)	Independência	EEEP Maria Altair Américo Saboia	5.0
	Ipueiras	EEEP Dário Catunda Fontenele	5.5
	Nova Russas	EEEP Manuel Abdias Evangelista	5.4
Sefor	Fortaleza	EEEP Comendador Miguel Gurgel	5.4
		EEEP Joaquim Moreira de Sousa	5.8

- 5) **EEEP Gov. Luiz de Gonzaga Mota – IDEB 6.1**  
Diretor – Cícero Rodrigues de Sousa - Habilitado  
Secretária escolar - Maria de Lourdes da Silva Ferreira - Habilitada
- 6) **EEEP Adriano Nobre – IDEB 7.1**  
Diretora – Silvandira Mesquita Sousa - Habilitada  
Secretária escolar – Silvanda Maria Paes Rodrigues - Habilitada
- 7) **EEEP Júlio França – IDEB 6.6**  
Diretora – Edvalda Maria da Silva Rios – Habilitada  
Secretária escolar – Maria José Aires –Habilitada
- 8) **EEEP Antônio Tarcísio Aragão – IDEB – 5.9**  
Diretor – João Marconi Paz Filho - Habilitado  
Secretário escolar – Abel Klinger Castro Lima – Habilitado
- 9) **EEEP Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho – IDEB 6.2**  
Diretor – Benedito Braz Sobrinho - Habilitado  
Secretária escolar – Joana Darc Silva Ramos - Habilitada
- 10) **EEEP Profª. Maria de Jesus Rodrigues Alves – IDEB 6.2**  
Diretor – Raimundo de Moura Oliveira - Habilitado  
Secretária escolar – Maria Lia Lopes Alves - Habilitada

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

- 0 11) **EEEP Francisca Castro de Mesquita – 6.4**  
Diretor – Rodrigo Ubaldo de Brito – Habilitado  
Secretária escolar – Maria Acássia Ribeiro - Habilitada
- 12) **EEEP Francisca Rocha Silva – IDEB 5.6**  
Diretor – Francisco Leandro de Paula - Habilitado  
Secretária escolar – Luzia Neide de Carvalho Lopes - Habilitada
- 13) **EEEP Maria Altair Américo Saboia – IDEB 5.0**  
Diretor – Raimundo Vieira Neto - Habilitado  
Secretária escolar – Ivonete Gonçalves Pereira Marques - Habilitada
- 14) **EEEP Dário Catunda Fontenele – IDEB 5.5**  
Diretor – Antônio Cláudio Régis Oliveira Soares - Habilitado  
Secretário(a) escolar – Janaína Gomes de Araújo - Habilitada
- 15) **EEEP Manuel Abdias Evangelista – IDEB 5.4**  
Diretora – Maria Josemeire Evangelista Lima Moreira - Habilitada  
Secretário escolar – Gustavo Sousa do Nascimento Azevedo – Habilitado
- 16) **EEEP Comendador Miguel Gurgel – IDEB 5.4**  
Diretora – Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro - Habilitada  
Secretária escolar – Maria Josiane Rodrigues Macena – Habilitada
- 17) **EEEP Joaquim Moreira de Sousa – IDEB 5.8**  
Diretora – Marta Verônica Moreira Ribeiro - Habilitada  
Secretária escolar – Maria Valdeniza Silva de Abreu - Habilitada

**Quadro 4**

**Cursos sem avaliação de especialista e sem IDEB**

Técnico em Contabilidade			
Crede/Sefor	Municípios	EEEP	IDEB
Crede 3 (Acarauá)	Itarema	EEEP Profª. Rosângela Albuquerque de Couto	S/IDEB
Crede 6 (Sobral)	Forquilha	EEEP Gerardo José Dias de Lóiola	S/IDEB
Crede 8 (Baturité)	Baturité	EEEP Clemente Olintho Távora Arruda	S/IDEB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres n°s 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

- 1) **EEEP Prof<sup>a</sup>. Rosângela Albuquerque de Couto – S/IDEB**  
Diretor – José Ivaldo Bleasby Freires - Habilitado  
Secretária escolar – Maria da Conceição Alves - Habilitada
- 2) **EEEP Gerardo José Dias de Loiola – S/IDEB**  
Diretor – João Vanderlei Almeida Filho - Habilitado  
Secretária escolar – Neila Maria Ferreira de Oliveira - Habilitada
- 3) **EEEP Clemente Olintho Távora Arruda – S/IDEB**  
Diretor – Francisco Wagner da Costa Germano - Habilitado  
Secretário(a) escolar – Fayna Maria Alves de Oliveira – Habilitada

A justificativa do Plano de Curso de Técnico em Contabilidade está bem escrita, linguagem simples, clara e baseia-se, principalmente, na demanda das empresas por profissionais de contabilidade que é sempre crescente visando responder às demandas por profissionais que atendam à necessidade do mundo do trabalho emergente no estado e contribuindo, substancialmente, para a qualidade dos serviços oferecidos na região.

As Escolas se propõem a oferecer o curso Técnico em Contabilidade, por entender que estará contribuindo para a elevação das condições do exercício da cidadania e da qualidade dos serviços prestados à população nesta área da atividade econômica.

Os objetivos do plano de curso estão de acordo com o perfil profissional definido e correspondem aos requisitos necessários e suficientes para o profissional de contabilidade.

Tanto no que se refere a base comum quanto a base profissional o plano contempla todos os aspectos, o que possibilita à equipe escolar e à Seduc poderem viabilizar de maneira mais eficaz a inserção dos alunos na sociedade e no mundo do trabalho cada vez mais qualificados socialmente e profissionalmente.

A matriz curricular do curso de Técnico em Contabilidade é adequada e atende a todos os requisitos propostos pelo MEC e SEDUC. Contempla, de forma clara e objetiva, a formação técnica a qual se propõe, aos objetivos do curso e está desenhada para formar profissionais aptos a exercerem a profissão.

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

É recomendável verificar a possibilidade de inclusão no projeto do curso de uma disciplina de economia, uma de matemática financeira e outra de estatística aplicada à contabilidade.

Os corpos docentes é composto por profissionais qualificados, com especialização em suas respectivas áreas e comprometido com uma melhor qualidade do ensino e aprendizagem dos alunos. Os professores seguem as ementas do curso e são comprometidos com a aprendizagem e o sucesso acadêmico e profissional dos alunos.

As empresas concedentes de estágio do curso técnico em contabilidade conveniadas proporcionam, há alguns anos, momentos ricos de aprendizagem a todos os alunos. Embora o curso técnico em contabilidade seja um curso novo na escola, a maioria das empresas já possuem convênio para o estágio de 2022. São empresas que foram concedentes do curso técnico em administração, portanto, já são conhecidas o seu compromisso e condições em atender os alunos, essas empresas geralmente contratam os alunos ao final do estágio.

Os cursos técnicos em contabilidade procuram atender os perfis dos municípios em que estão situados, onde existem empresas do primeiro, segundo e terceiro setores e poucos escritórios de contabilidade para atender a cidade. Diante desse cenário, destaca-se a importância de se formar profissionais competentes, uma vez que o setor contábil exige completo domínio das atividades a serem exercidas, ética profissional, responsabilidade, análises e planejamentos de suma importância para o crescimento e desenvolvimento do município e da região.

A avaliação da aprendizagem atende a todos os requisitos em virtude de acontecer de maneira qualitativa, quantitativa e reflexiva. Os alunos se sentem preparados para as atividades práticas do estágio, com base no que aprendem durante o curso.

As coordenações dos cursos das escolas avaliadas são comprometidas, habilitadas, qualificadas em apoiar e dar suporte aos professores e alunos, passam por constante formação para a melhoria de suas ações referente ao curso.

As bibliotecas das instituições avaliadas são boas, tanto seu acervo físico quanto online são atualizados, pois o material utilizado é confeccionado anualmente, no entanto reforço a importância da ampliação e atualização constante do acervo bibliográfico da área específica do curso.

Como o curso não demanda um laboratório específico, os laboratórios de informática e línguas são satisfatórios para o desenvolvimento das atividades e suprem as demandas.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

FOR/GRL  
REV/JAA

CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

14/17



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres n.ºs 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

A satisfação dos alunos das escolas avaliadas é evidente quanto ao curso, desde a participação nas aulas e empregabilidade no mercado de trabalho.

As secretarias das escolas avaliadas possuem excelente infraestrutura, são organizadas, acessíveis, possuem dados e relatórios atualizados e disponíveis.

Todos os ambientes das escolas avaliadas atendem aos critérios de acessibilidade, é importante continuar cuidando da manutenção e adequação desses espaços.

As escolas adotam o diário online, onde os registros de aulas, plano de ensino e notas são feitos através do professor online.

Em resumo, as escolas são bem organizadas, possuem um bom plano de curso, com uma boa matriz curricular. Os corpos docentes e técnicos são preparados, as instalações são boas e bem cuidadas. As escolas são limpas e cumprem os requisitos de acessibilidade. O projeto pedagógico e o regimento estão atualizados e são conhecidos dos professores e alunos.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito tem amparo legal na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), no Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, no Parecer CNE/CEB n.º 5, de 5 de maio de 2011, e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 30 de janeiro de 2012, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e reexamina o Parecer CNE/CEB n.º 2/ 2014 trazendo orientações quanto a oferta de cursos técnicos em caráter experimental e prorrogando os prazos para sua implantação, Resolução CNE/CEB n.º 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica, quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB n.º 6/2012; atende ainda, a Resolução CEE n.º 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e a Resolução CEE n.º 485, de 15 de julho de 2020, que altera dispositivos da Resolução n.º 466, de 7 de fevereiro de 2018.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando que a logística contou com a colaboração dos técnicos Maria Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Leopoldina Maria Araújo Braga e Francisco Valdizar Forte, que organizaram a documentação e levando em consideração os relatórios dos especialistas avaliadores, o nosso voto é no sentido que seja concedida a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial integrado ao ensino médio, ofertado por vinte(20) escolas, indicadas no Anexo Único deste Parecer.

Ao expressar o voto, recomendamos à SEDUC e escolas que ao reformular o plano de curso, utilize como referências: Parecer CNE/CEB nº 3, de 08 de novembro de 2018, observadas as alterações introduzidas na LDB /1996, pela lei nº 1415/2017; a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 dezembro de 2018 que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª edição/ 2020; o Parecer CEE nº 479 de 21 de dezembro de 2021 e Resolução CEE 497 de 21 de dezembro de 2021, que estabelece normas complementares e orientações para implantação do Currículo do Ensino Médio no âmbito do sistema de ensino do estado do Ceará.

Recomenda-se ainda, ampliar e atualizar a bibliografia da área específica de contabilidade com acervos físicos e/ou virtual.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado na Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de março de 2022.

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**

Relator

  
**JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**

Relator

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres n°s 116/2022 – 158/2022 – 159/2022

**ANEXO ÚNICO**

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade						
N°	N° Processo	Crede	Município	Escola	Parecer	Prazo de validade
01	11089375/2021	CREDE 1 (Maracanaú)	Maracanaú	EEEP Gov. Luiz de Gonzaga Mota	159/2022	01/01/2022 a 31/12/2026
02	10064751/2021	CREDE 2 (Itapipoca)	Itapajé	EEEP Adriano Nobre	159/2022	01/01/2022 a 31/12/2026
03	0048187/2021	CREDE 3 (Acarauá)	Bela Cruz	EEEP Júlio França	159/2022	01/01/2022 a 31/12/2026
04	10046770/2021		Itarema	EEEP Profª. Rosângela Albuquerque de Couto	116/2022	01/01/2022 a 31/12/2024
05	10056813/2021	CREDE 4 (Camocim)	Granja	EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho	158/2022	01/01/2022 a 31/12/2025
06	10472400/2021	CREDE 5 (Tanguá)	Ipu	EEEP Antônio Tarcisio Aragão	158/2022	01/01/2022 a 31/12/2025
07	11472411/2021		Tanguá	EEEP Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho	159/2022	01/01/2022 a 31/12/2026
08	10087810/2021	CREDE 6 (Sobral)	Pacujá	EEEP Profª. Maria de Jesus Rodrigues Alves	159/2022	01/01/2022 a 31/12/2026
09	09369153/2021		Reriutaba	EEEP Francisca Castro de Mesquita	159/2022	01/01/2022 a 31/12/2026
10	11604814/2021		Forquilha	EEEP Gerardo José Dias de Loiola	116/2022	01/01/2022 a 31/12/2024
11	10672590/2021	CREDE 8 (Baturité)	Baturité	EEEP Clemente Olintho Távora Arruda	116/2022	01/01/2022 a 31/12/2024
12	00305367/2022	CREDE 09	Pacajús	EEEP José Maria Falcão	158/2022	01/01/2022 a 31/12/2025
13	09795322/2021	CREDE 10 (Russas)	Jaguaruana	EEEP Francisca Rocha Silva	158/2022	01/01/2022 a 31/12/2025
14	09330770/2021	CREDE 13 (Crateús)	Independência	EEEP Maria Altair Américo Sabóia	158/2022	01/01/2022 a 31/12/2025
15	09808840/2021		Novo Oriente	EEEP Maria Eudes Bezerra Veras	159/2022	01/01/2022 a 31/12/2026
16	10291383/2021		Ipueiras	EEEP Dário Catunda Fontenele	158/2022	01/01/2022 a 31/12/2025
17	10085074/2021		Nova Russas	EEEP Manuel Abdias Evangelista	158/2022	01/01/2022 a 31/12/2025
18	08450232/2021	CREDE 19 (Juazeiro do Norte)	Jardim	EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz	158/2022	01/01/2022 a 31/12/2025
19	01624431/2022	SEFOR	Fortaleza	EEEP Joaquim Antônio Albano	158/2022	01/01/2022 a 31/12/2025
20	10180107/2021			EEEP Comendador Miguel Gurgel	158/2022	01/01/2022 a 31/12/2025
21	10962199/2021			EEEP Joaquim Moreira de Sousa	158/2022	01/01/2022 a 31/12/2025
22	10501272/2021			EEEP Professor Onélio Porto	116/2022	01/01/2022 a 31/12/2024